



MOSTRA DE CENAS CURTAS



PREFEITURA DE
ITAÚNA



3. Da Seleção das Cenas de Teatro

3.1 Serão selecionadas 16 (dezesesseis) cenas de teatro que se apresentarão no festival, nas datas que serão divulgadas juntamente com o resultado dos selecionados, sendo 8 cenas na categoria amador e 8 cenas na categoria profissional.

3.2 A seleção das cenas serão feitas por uma comissão formada por profissionais e convidados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura - SEDETUC. O resultado, juntamente com os nomes do júri, estarão disponíveis aos inscritos, até o dia 30 de Setembro de 2021, no mural do Espaço Cultural Adelino Pereira Quadros, site (www.itauna.mg.gov.br) e redes sociais.

3.3 Os grupos serão separados em 2 (duas) categorias de avaliação, sendo elas PROFissionais e AMADORES.

3.4 A cena que contiver um ou mais artistas com qualificação profissional será julgada na categoria profissional.

3.5 É vedada a participação de artistas com qualificação profissional na categoria amador.

3.6 É considerado como comprovação na categoria profissional, registro do participante no SATED.

4. Da Produção das Cenas de Teatro

4.1 Os responsáveis por cada cena de teatro selecionada assinarão termo de compromisso de apresentação e, caso não cumpra o compromisso, perderá o direito de se inscrever em outros programas oferecidos pela PMI.

4.2 Os responsáveis por cada cena de teatro deverão arcar com eventuais despesas como, produção, transporte pessoal e de material cênico, entre outros gastos para a realização de sua apresentação, que não contenha na infraestrutura oferecida pelo Teatro Sílvia de Mattos.

(RIDER TÉCNICO SERÁ PUBLICADO JUNTAMENTE COM AS CENAS SELECIONADAS).

4.3 Será disponibilizado como suporte técnico: técnico de som e luz, equipamentos de som e luz disponíveis no Teatro Sílvia de Mattos. Vale ressaltar, que cada grupo deverá levar o seu operador de Som e luz.

RETOMANDO A CULTURA
DO JEITO CERTO



WWW.FESTIVALCULTURAVIVA.COM.BR



REGULAMENTO

1. Das Inscrições

1.1 A Mostra de Cenas Curtas de Teatro de Itaúna é aberto a artistas profissionais e amadores da cidade e região, e será realizado dentro da programação oficial do Festival Cultura Viva.

1.2 As inscrições acontecerão impreterivelmente entre os dias 01 de Setembro a 26 de setembro de 2021.

1.3 Para a inscrição cada grupo deverá preencher o formulário online e anexar as seguintes documentações:

- Cópia de documento de identificação de todos os integrantes do grupo;
- Em caso de integrantes menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser anexado o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal (neste caso anexar cópia do documento de identificação do responsável legal também);
- Em caso de integrantes que sejam profissionais, anexar comprovação.

1.4 As inscrições acontecerão através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-Pn_E0IzFDa2GfIzBEfQI6AUeBW_QTUcO1FdQbsg52jIUqw/viewform

1.5 A inscrição que descumprirem alguma das exigências do edital, será automaticamente desclassificada.

1.6 Inscrições recebidas fora do prazo serão desconsideradas. Será considerado para efeito de comprovação de data e horário, o registro de recebimento do sistema de inscrições da Prefeitura Municipal de Itaúna.

1.7. Poderá participar do festival, interessados que residam em cidades com distância de até 100 km de Itaúna – Minas Gerais.

2. Das Cenas Curtas de Teatro

2.1 As cenas curtas de teatro deverão ter duração máxima de 15 minutos. **A Cena que exceder o tempo será automaticamente desclassificada.**

2.2 A cenografia e os recursos técnicos utilizados deverão ser de fácil montagem e desmontagem, a fim de que o intervalo entre as cenas não ultrapasse, em hipótese alguma, 5 minutos. **A Cena que exceder o tempo será automaticamente desclassificada.**

RETOMANDO A CULTURA
DO JEITO CERTO



WWW.FESTIVALCULTURAVIVA.COM.BR



- 4.4 As cenas selecionadas poderão ser ensaiadas no Teatro Sívio de Mattos, cada grupo terá direito a um ensaio, desde que seja previamente agendado com a Coordenação. Esses ensaios ocorrerão ao longo da semana anterior ao Festival, sendo 01 hora por grupo.
- 4.5 O não cumprimento de todos os itens corretamente, implicará no cancelamento automático da inscrição.
- 4.6 A Coordenação não se responsabilizará por objetos pessoais, de valor e outros pertences extraviados durante o evento.
- 4.7 A faixa etária mínima para participação no Festival é de 08 anos de idade.
- 4.8 No dia da apresentação, cada selecionado deverá estar pronto para entrar em cena, quando a cena que antecede sua apresentação se iniciar. O não cumprimento deste item será quesito desclassificatório.
- 4.9 Será permitido apenas textos e apresentações de criação própria do grupo/diretor, sendo expressamente proibido qualquer tipo de plágio de cenas e textos já existentes comprovadamente, sob pena de desclassificação do grupo.
- 4.10 Caberá á coordenação do Festival a programação da ordem de apresentação das cenas, segundo conveniências técnicas e critérios de linguagem.
- 4.11 É vedada a participação do mesmo ator/atriz em mais de 01 cena.
- 4.12 O diretor poderá se inscrever com até 1 (uma) cena em cada categoria (amador e profissional) independente de sua qualificação profissional.
- 4.13 As datas de apresentações serão publicadas juntamente com o resultado da seleção.
- 4.14 Cada cena poderá conter no máximo 10 atores ou atrizes, 2 pessoas na técnica, 2 pessoas na produção e 1 pessoa na direção.
- 4.15 Todos os integrantes da cena deverão portar documento de identidade e apresenta-ló no dia da mostra para que seja validada sua participação.
- 4.16 Não será permitido apologia ao uso de armas brancas ou de fogo, atos obscenos, cenas de nudismo e conteúdo político partidário, que será julgado pelo júri, sob pena de desclassificação.

RETOMANDO A CULTURA
DO JEITO CERTO



WWW.FESTIVALCULTURAVIVA.COM.BR



5. Dos Critérios de Avaliação

Das 16 (dezesseis) Cenas de Teatro selecionadas pela comissão para participar do Festival, serão classificados através de votação dos jurados os vencedores das seguintes categorias:

- Melhor Cena – 1º Lugar
- Melhor Cena – 2º Lugar
- Melhor Cena – 3º Lugar
- Melhor Figurino
- Melhor Direção
- Melhor Atriz
- Melhor Ator

5.1 Será premiado tanto o grupo de PROFISSIONAIS quanto AMADORES, separadamente.

5.2 Os jurados irão avaliar com notas de 1 a 10 nos quesitos cenas, figurino e direção, os quais serão julgados a cena.

5.3 As categorias “melhor atriz e melhor ator”, serão definidas pelos jurados.

6. Da Premiação

TABELA DE PREMIAÇÃO			
AMADOR		PROFISSIONAL	
Melhor cena 1º lugar	R\$1.500,00	Melhor cena 1º lugar	R\$2.000,00
Melhor cena 2º lugar	R\$1.000,00	Melhor cena 2º lugar	R\$1.500,00
Melhor cena 3º lugar	R\$500,00	Melhor cena 3º lugar	R\$1.000,00
Melhor Direção	R\$350,00	Melhor Direção	R\$350,00
Melhor Atriz	R\$300,00	Melhor Atriz	R\$300,00
Melhor Ator	R\$300,00	Melhor Ator	R\$300,00
Melhor Figurino	R\$300,00	Melhor Figurino	R\$300,00

RETOMANDO A CULTURA
DO JEITO CERTO



WWW.FESTIVALCULTURAVIVA.COM.BR



6.1 A premiação será paga em até 30 dias úteis através de depósito em conta bancaria que deverá ser informada via e-mail (festivalculturaviva@itauna.mg.gov.br) pelos ganhadores em até 24h após o resultado.

6.2 Os ganhadores da categoria receberão a premiação através do seu diretor/responsável pela cena.

6.3 Todos os participantes da mostra receberão certificado de participação.

7. Dos Recursos

Os recursos deverão ser enviados via e-mail: festivalculturaviva@itauna.mg.gov.br e terão um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para serem respondidos pela comissão organizadora.

OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS, SOBERANAMENTE, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Itaúna, 01 de Setembro de 2021

Moacir Herculano Neto
Presidente da Comissão Especial Organizadora do Festival Cultura Viva
Gerente de Atividades Culturais
MAT.: 115.088-2

RETOMANDO A CULTURA
DO JEITO CERTO



WWW.FESTIVALCULTURAVIVA.COM.BR



AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através da presente autorizo _____

nascido em ____ / ____ / _____, atualmente com _____ anos de idade, portador da carteira

de identidade nº _____ a participar da "Mostra de Cenas Curtas de

Itaúna" que será realizada pela Prefeitura Municipal de Itaúna. Declaro que estou ciente das condições

exigidas no edital de participação.

Assinatura: _____

Nome do Pai ou da Mãe: _____

Número do documento de Identidade: _____

RETOMANDO A CULTURA
DO JEITO CERTO



WWW.FESTIVALCULTURAVIVA.COM.BR